

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho n.º 576/2004 de 27 de Julho de 2004

Considerando que ao abrigo do nº 1 do artigo 23º do Decreto Legislativo Regional nº 32/2002/A, de 8 de Agosto, foi celebrado um Acordo de Colaboração Financeira entre a Secretaria Regional da Agricultura e Pescas e a Junta Freguesia do Porto Judeu, Concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira, com vista à limpeza e pequena manutenção dos equipamentos do porto de pesca do Porto Judeu

Assim em cumprimento do exposto determino:

1. É autorizada a transferência de verbas para a Junta de Freguesia do Porto Judeu, no montante de 1.200,00€, no âmbito da cláusula 3º do protocolo acima referido;
2. Estes encargos serão suportados por dotação inscrita, no capítulo 40, programa 5 – estruturas de apoio à actividade da pesca, projecto 5.2 – estruturas portuárias, acção 3 – portos da terceira, classificação económica 08.05.02, alínea z – transferências de capital – juntas de freguesia, do plano de investimentos desta secretaria regional.

de 8 de Julho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, Vasco Alves Cordeiro.